



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2876/17

Data 25/04/2017

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

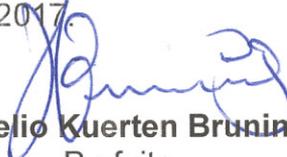
HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora, Senhora **Tania Conradi Tavares**, matrícula nº 2358-2/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, portadora do CPF nº 635.385.719-53 e da CI/RG nº 4.356.290-8 SSP/PR, num percentual de 50 % (cinquenta por cento), pela designação de Diretora de Divisão do Hospital Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - abril - 2017
Jornal Correio do Povo
Página 4A
Edição 2631
Flauze
Ass. Responsável